



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº 030/2026

Institui o “Circuito Agroturístico de Xuri e Adjacências” no município de Vila Velha - ES, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vila Velha - ES, o Circuito Agroturístico de Xuri e Adjacências, com o objetivo de articular, valorizar e desenvolver o agroturismo, a cultura comunitária, o agro empreendedorismo e a cadeia produtiva da região.

Art. 2º O Circuito abrangerá a localidade de Xuri e as comunidades rurais adjacentes inseridas no território delimitado como zona rural do Município, compreendendo as regiões de Camboapina, Córrego Sete, Retiro do Congo, Mata da Barra, Jaguaruçu, Atlântico II e Tanque, bem como outras áreas identificadas nos mapeamentos oficiais do Poder Executivo.

Art. 3º São diretrizes e finalidades do Circuito:

I – Valorizar e promover a produção agropecuária local originária da zona rural e os produtos da agricultura familiar;

II – Fomentar o agroturismo, integrando-o à cultura, ao lazer, às paisagens naturais e às atividades agrícolas locais;

III – apoiar o agro empreendedorismo, as microempresas rurais, os pequenos produtores, as cooperativas e os artesãos da região;

IV – Incentivar a capacitação profissional dos moradores da zona rural em hospitalidade e agro atividades;

V – Estimular a estruturação de roteiros agroturísticos, visitas a propriedades rurais, passeios ecológicos e trilhas;

VI – Impulsionar o escoamento, a comercialização e a agregação de valor dos produtos rurais locais;

VII – proteger e divulgar o patrimônio cultural, histórico, ambiental e social da região. [1]

Art. 4º Para a consecução dos objetivos do Circuito, o Poder Público Municipal poderá incentivar as seguintes ações:



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

- I – Mapeamento e sinalização indicativa dos roteiros agroturísticos;
- II – Fomento a parcerias público-privadas e convênios para o desenvolvimento dos empreendimentos rurais locais;
- III – melhoria da infraestrutura básica de acesso e apoio ao visitante no meio rural;
- IV – Inclusão de eventos temáticos do Circuito no Calendário Oficial do Município;
- V – Disposição à adoção de práticas de sustentabilidade ambiental e turismo de baixo impacto no meio rural.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a concessão de incentivos, a criação de planos de ação específicos e a articulação com órgãos estaduais e federais de assistência técnica e extensão rural para o pleno desenvolvimento do Circuito.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir selo ou marca oficial de qualidade para identificar os integrantes e os produtos aderentes ao Circuito.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 15 de junho de 2026

Alex Recepute
Vereador



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Justificativa

A zona rural do Município de Vila Velha, com destaque para o eixo do Xuri e as comunidades de Camboapina, Córrego Sete, Retiro do Congo, Mata da Barra, Jaguaruçu, Atlântico II e Tanque, apresenta um ecossistema econômico, cultural e natural de altíssimo valor. O mapeamento integrado dessas localidades visa criar uma rota agroturística coesa, unindo a produção de alimentos da agricultura familiar e as belezas naturais que caracterizam o interior do nosso município. A região já conta com o acompanhamento de órgãos técnicos, como o [Incaper](#) (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural), que atua fortemente no suporte à agricultura familiar local.

A criação de um circuito formalizado baseado no agroturismo atua como ferramenta de marketing territorial e organização setorial. O projeto visa tirar da invisibilidade pequenos produtores de alimentos rurais e artesãos que compõem a identidade capixaba. A formalização legal do Circuito confere segurança jurídica para que o município firme convênios, planeje melhorias de infraestrutura viária e fomenta o desenvolvimento ecológico e agrário. Por tais razões de interesse público e econômico, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **15/06/2026 15:11**

Checksum: **9C326B259D4E1D5EDCB0C4416F76B5C52F82FD85A1BB39271CFD20DB0046851A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.